



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 19016713)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	19/04/1993
Data da última correição realizada	25/09/2025
Período de correição	26/09/2025 a 09/06/2026

Em 09/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 34ª Correição Ordinária na 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **SUSIMEIRY MOLINA MARQUES**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta KARINA AMARIZ PIRES e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juíza Substituta fixa compartilhada****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas****4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9



- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9



- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigepe)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	20/01/2020 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigepe)

Juíza	Período	Motivo
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	07/07/2025 a 26/07/2025	2º período de férias de 2025
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	10/10/2025 a 10/10/2025	Folga compensatória
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	13/10/2025 a 13/10/2025	Folga compensatória
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	07/01/2026 a 26/01/2026	1º período de férias de 2026

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigepe)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
KARINA AMARIZ PIRES	06/03/2014 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigepe)

Juíza	Período	Motivo
Karina Amariz Pires	09/06/2025 a 28/06/2025	2º período de férias de 2024
Karina Amariz Pires	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Karina Amariz Pires	16/10/2025 a 17/10/2025	Folga compensatória

Karina Amariz Pires	17/11/2025 a 06/12/2025	1º período de férias de 2025
Karina Amariz Pires	22/04/2026 a 11/05/2026	2º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigepe)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	19/02/2026 a 01/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Susimeiry Molina Marques

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigepe)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANTONIO CARLOS GEDEON GAGLIANO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CARLOS HENRIQUE VIOTTO SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FELIPE SOTANA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
GABRIEL FILGUEIRAS GOULART	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
GERALDA DO VALLE CORDEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
GILBERTO DO VALLE MUNHOZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LUCIANO MONCORVO COELHO DE SA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUCIANO RAMOS DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
RAFAEL BORGES PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
RAFAEL VIRMONDE DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
SILVIA CARINE TRAMONTIN RIOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
SIMONI RENATA DA SILVA KATTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
Total de Servidores	12	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	9	
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	8	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigepe)



As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiários

(fonte: Sigepr)

A Unidade não conta com estagiários atualmente.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 25/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 25.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.396	1.508	1.615	8,02%	7,10%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	544	625	610	14,89%	-2,40%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.964	1.854	1.918	-5,60%	3,45%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	22	12	12	-45,45%	0,00%
Total da Vara	3.926	3.999	4.155	1,86%	3,90%
TRT	343.512	349.065	361.487	1,62%	3,56%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 25/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	293	268	19	10
Tutelas provisórias (423 /424/427)	136	114	-	15
Total	429	382	19	25

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	25/05/2026
------	------	------	------------

Índice de congestionamento	34,27%	31,39%	36,98%
----------------------------	--------	--------	--------


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.406	1.539	655
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	60	53	12
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	63	65	24
Total de casos novos	1.403	1.527	643


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	131	111	44
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	4	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.407	1.500	690
Total de solucionados (conforme META 1)	1.310	1.409	517
Percentual	93,11%	93,93%	74,93%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
533	455	85,37%	78	14,63%	22	4,13%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.403	1.527	643
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	2	3	1
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.222	1.270	455
Solucionados sem resolução do mérito (45)	111	163	78
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	515	632	758

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

--	--	--	--



Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.257	1.319	476
Conciliações (conforme critérios da META 3)	691	693	264
Percentual	54,97%	53,03%	55,46%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	1.323	201	9
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	1.297	341	8
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	140	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	59	63	73
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	38	43	38
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	66	80	74
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	125	131	135
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	11	11	14
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	129	135	144
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	107	98	111
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	11	33	29

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)



Tipo	Em 25/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	35

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	327	306	105

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	31,75%	30,72%	35,98%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.064	1.446	474
Extinção na etapa de liquidação (90493)	610	897	297
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	544	625	610
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	135	160	206

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	537	800	249
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	68	67	45
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	2	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	5	28	3

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	93	127	133

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	3	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	366	394	377


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9



3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	602	899	292


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	457	433	225
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	646	637	169
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.964	1.854	1.918


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	27	43	6
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	571	561	156
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	45	31	7
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	3	2	-

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	934	967	1.179
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.196	1.013	1.473
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.160	2.354	2.319

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 25/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	212	160	36	21

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	363	116	74



Processos suspensos (300)	360	622	678
---------------------------	-----	-----	-----

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	658	603	165

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	36,77%	31,68%	37,77%

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 25/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	41	20/07/2026	17/11/2026	183	222
Instrução	26	51	05/08/2026	16/02/2027	172	197
Una	25	45	20/07/2026	09/12/2026	71	123
Encerramento de Instrução	56	52	29/09/2026	11/12/2026	97	79

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 25/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.026	962
Instrução	724	646
Una	350	257
Encerramento de Instrução	102	145

4.3. Audiências adiadas sine die



Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 25/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0001298-68.2024.5.09.0015	10/10/2024
2	RTOrd	0000473-90.2025.5.09.0015	04/04/2025
3	RTOrd	0000621-04.2025.5.09.0015	07/05/2025
4	RTOrd	0000742-32.2025.5.09.0015	29/05/2025
5	RTOrd	0000767-45.2025.5.09.0015	03/06/2025
6	RTOrd	0000801-20.2025.5.09.0015	09/06/2025
7	RTOrd	0000844-54.2025.5.09.0015	18/06/2025
8	RTOrd	0000933-77.2025.5.09.0015	08/07/2025
9	RTOrd	0000948-46.2025.5.09.0015	10/07/2025
10	RTOrd	0000952-83.2025.5.09.0015	10/07/2025
11	RTSum	0001021-18.2025.5.09.0015	25/07/2025
12	RTSum	0001074-96.2025.5.09.0015	04/08/2025
13	RTSum	0001129-47.2025.5.09.0015	15/08/2025
14	RTOrd	0001140-76.2025.5.09.0015	18/08/2025
15	RTSum	0001196-12.2025.5.09.0015	29/08/2025
16	RTSum	0001376-28.2025.5.09.0015	01/10/2025
17	Pet	0001445-60.2025.5.09.0015	14/10/2025
18	RTSum	0001496-71.2025.5.09.0015	24/10/2025
19	RTOrd	0001502-78.2025.5.09.0015	27/10/2025
20	ConPag	0001788-56.2025.5.09.0015	26/11/2025
21	RTOrd	0001954-88.2025.5.09.0015	10/12/2025

22	RTOrd	0002003-32.2025.5.09.0015	17/12/2025
23	RTOrd	0002017-16.2025.5.09.0015	18/12/2025
24	ConPag	0000020-61.2026.5.09.0015	13/01/2026
25	RTOrd	0000028-38.2026.5.09.0015	15/01/2026
26	RTSum	0000039-67.2026.5.09.0015	19/01/2026
27	RTOrd	0000050-96.2026.5.09.0015	20/01/2026
28	ETCiv	0000057-88.2026.5.09.0015	21/01/2026
29	ETCiv	0000001-93.2026.5.09.3365	28/01/2026
30	RTOrd	0000122-83.2026.5.09.0015	03/02/2026
31	RTOrd	0000231-97.2026.5.09.0015	24/02/2026
32	RTOrd	0000256-13.2026.5.09.0015	26/02/2026
33	RTOrd	0000270-94.2026.5.09.0015	02/03/2026
34	ConPag	0000288-18.2026.5.09.0015	04/03/2026
35	RTSum	0000289-03.2026.5.09.0015	04/03/2026
36	ConPag	0000324-60.2026.5.09.0015	10/03/2026
37	Pet	0000371-34.2026.5.09.0015	17/03/2026
38	RTSum	0000375-71.2026.5.09.0015	18/03/2026
39	RTSum	0000392-10.2026.5.09.0015	19/03/2026
40	RTOrd	0000411-16.2026.5.09.0015	24/03/2026
41	PAP	0000423-30.2026.5.09.0015	25/03/2026
42	ConPag	0000464-94.2026.5.09.0015	31/03/2026
43	RTOrd	0000492-62.2026.5.09.0015	08/04/2026
44	RTOrd	0000516-90.2026.5.09.0015	13/04/2026
45	RTOrd	0000522-97.2026.5.09.0015	13/04/2026
46	PAP	0000560-12.2026.5.09.0015	22/04/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374194)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EOWUB.RHHRG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

47	ETCiv	0000578-33.2026.5.09.0015	24/04/2026
----	-------	---------------------------	------------

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	1	0	1	5	225	0,00	0,02
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	591	175	0,01	3,38
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	386	234	0,00	1,65
GIULIANO MOTTA	0	11	11	0	11	827	228	0,05	3,63
KARINA AMARIZ PIRES	287	284	571	96	667	693	209	3,19	3,32
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	14	27	41	1	42	582	213	0,20	2,73
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	1	0	1	934	227	0,00	4,11
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	350	256	606	84	690	698	229	3,01	3,05
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	0	2	0	2	510	230	0,01	2,22
Total	656	579	1.235	181	1.416				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	1	3	0
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	5
ESTER ALVES DE LIMA	1	0	0
GIULIANO MOTTA	0	0	7
KARINA AMARIZ PIRES	59	93	140
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	14
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	53	63	102
Total	114	160	268

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências	Dias úteis trabalhados	Média diária

	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação		as realizadas	balhados	de audiências realizadas
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	0	0	0	1	0	0	1	226	0,00
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	12	0	12	200	0,06
EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	44	0	46	175	0,26
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	7	0	0	0	104	0	111	234	0,47
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	11	0	11	215	0,05
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	1	0	0	0	17	0	18	217	0,08
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	0	0	0	1	0	0	1	208	0,00
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	53	0	53	230	0,23
KARINA AMARIZ PIRES	60	371	314	336	1	0	1.082	209	5,18
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	17	0	0	17	213	0,08
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	0	0	0	0	33	0	33	215	0,15
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	0	0	34	0	36	218	0,17
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	3	0	0	0	21	0	24	227	0,11
SUSIMEIRY MOLINA MARQUES	69	655	36	471	1	0	1.232	229	5,38
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	4	0	0	0	69	0	73	230	0,32
Total	148	1.026	350	826	400	0	2.750	-	-



5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **25/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **25/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.566	596	623	86	94	1.399
02ª VT	1.565	524	688	89	120	1.421
03ª VT	1.572	596	638	60	82	1.376
04ª VT	1.556	577	736	50	106	1.469
05ª VT	1.590	564	590	97	128	1.379
06ª VT	1.598	605	652	63	109	1.429
07ª VT	1.580	590	754	56	132	1.532
08ª VT	1.545	626	685	68	94	1.473
09ª VT	1.583	519	707	78	109	1.413
10ª VT	1.546	508	747	38	75	1.368
11ª VT	1.558	699	500	57	71	1.327



12ª VT	1.561	549	684	69	93	1.395
13ª VT	1.580	587	652	72	104	1.415
14ª VT	1.557	683	739	69	134	1.625
15ª VT	1.571	656	579	66	115	1.416
16ª VT	1.563	591	584	99	107	1.381
17ª VT	1.569	538	712	79	76	1.405
18ª VT	1.557	626	617	86	116	1.445
19ª VT	1.553	426	759	35	155	1.375
20ª VT	1.549	578	734	71	72	1.455
21ª VT	1.573	549	654	79	101	1.383
22ª VT	1.575	625	536	60	137	1.358
23ª VT	1.577	596	622	73	89	1.380

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,34%
02ª VT	90,80%
03ª VT	87,53%
04ª VT	94,41%
05ª VT	86,73%
06ª VT	89,42%
07ª VT	96,96%
08ª VT	95,34%
09ª VT	89,26%
10ª VT	88,49%
11ª VT	85,17%
12ª VT	89,37%
13ª VT	89,56%
14ª VT	104,37%
15ª VT	90,13%
16ª VT	88,36%
17ª VT	89,55%
18ª VT	92,81%
19ª VT	88,54%
20ª VT	93,93%
21ª VT	87,92%
22ª VT	86,22%
23ª VT	87,51%
Média	90,51%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,60%
02ª VT	36,88%
03ª VT	43,31%
04ª VT	39,28%
05ª VT	40,90%
06ª VT	42,34%
07ª VT	38,51%
08ª VT	42,50%
09ª VT	36,73%
10ª VT	37,13%
11ª VT	52,68%
12ª VT	39,35%
13ª VT	41,48%
14ª VT	42,03%
15ª VT	46,33%
16ª VT	42,80%
17ª VT	38,29%



18ª VT	43,32%
19ª VT	30,98%
20ª VT	39,73%
21ª VT	39,70%
22ª VT	46,02%
23ª VT	43,19%
Média	41,13%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 25/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	318	402	29	749
02ª VT	226	326	51	603
03ª VT	301	476	35	812
04ª VT	370	610	97	1.077
05ª VT	502	597	69	1.168
06ª VT	461	421	64	946
07ª VT	300	316	16	632
08ª VT	619	255	31	905
09ª VT	266	577	24	867
10ª VT	400	520	67	987
11ª VT	431	380	37	848
12ª VT	297	681	26	1.004
13ª VT	429	343	24	796
14ª VT	520	347	31	898
15ª VT	334	389	35	758
16ª VT	416	517	15	948
17ª VT	340	661	45	1.046
18ª VT	270	242	33	545
19ª VT	583	425	45	1.053
20ª VT	321	447	11	779
21ª VT	481	371	44	896
22ª VT	273	466	27	766
23ª VT	389	443	44	876
Média	385	444	39	868

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	93,93%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374194)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.EOWUB.RHHRG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	53,03%	106,25%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	34,39%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	31,39%	3,00 p.p.	107,58%
Taxa de Congestionamento Líquida do	30,72%	Taxa de Congestionamento Líquida da	31,68%		



Conhecimento		Execução			
--------------	--	----------	--	--	--


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	400	599	889


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				94,00%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				3,25% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				2,99 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2024	34,39%	Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2025	31,39%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Co ngestionam ento Líquida do C onheciment o	30,72%	Taxa de Co ngestionam ento Líquida da Execução	31,68%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				32,41 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				88,08 dias	10/10



Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	32,81%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	98,59%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	1º Q	5/5
Total de Pontos		108
Categoria do Selo		Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001547-82.2025.5.09.0015	Decisão de admissibilidade em 30-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001112-11.2025.5.09.0015	Decisão de admissibilidade em 10-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001548-67.2025.5.09.0015	Decisão de admissibilidade em 23-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001546-97.2025.5.09.0015	Decisão de admissibilidade em 04-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000479-97.2025.5.09.0015	Decisão de admissibilidade em 09-02-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **63** dias, até o encerramento da instrução foi de **131** dias e até a prolação de sentença foi de **135** dias.

Já neste ano, até o dia 25/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **73** dias, até o encerramento da instrução foi de **135** dias e até a prolação de sentença foi de **144** dias.

Em 25/05/2026 havia **35** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **21** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001072-68.2021.5.09.0015	Trânsito em julgado em 20-08-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 03-10-2025; Impugnação das partes em 19 e 24-11-2025; Decisão de homologação em 29-01-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000787-80.2018.5.09.0015	Trânsito em julgado em 21-10-2022; Apresentação de cálculos pelo contador em 27-01-2026; Impugnação das partes em 04 e 05-03-2026; Decisão de homologação em 18-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000325-79.2025.5.09.0015	Trânsito em julgado em 04-12-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 30-01-2026; Impugnação reclamada em 23-02-2026; Decisão de homologação em 05-04-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000246-37.2024.5.09.0015	Trânsito em julgado em 10-10-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 18-11-2025; Impugnação das partes em 16-12-2025 e 19-01-2026; Decisão de homologação em 11-02-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000535-67.2024.5.09.0015	Trânsito em julgado em 25-08-2025; Apresentação de cálculos pelo contador em 03-10-2025; Impugnação da reclamada em 17-11-2025; Decisão de homologação em 29-01-2026; Não houve imediata liberação do depósito recursal.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 400 (quatrocentas) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000389-26.2024.5.09.0015	Convênio SISBAJUD realizado em 19-02-2026.
0000909-35.2014.5.09.0015	Convênio SISBAJUD realizado em 10-04-2026.
0001105-97.2017.5.09.0015	Convênio RENAJUD realizado em 07-05-2026.
0001310-19.2023.5.09.0015	Convênio RENAJUD realizado em 03-11-2025.
0000613-13.2014.5.09.0015	Convênio CRCJUD realizado em 28-11-2025.
0000961-16.2023.5.09.0015	Convênio INFOSEG realizado em 29-04-2026.
2504201-93.1998.5.09.0015	Convênio CCSBACEN realizado em 29-04-2026.
0000565-49.2017.5.09.0015	Convênio CENSEC realizado em 26-02-2026.
0001481-88.2014.5.09.0015	Convênio PREVJUD realizado em 24-11-2025.
0000439-23.2022.5.09.0015	Convênio CNIB realizado em 27-03-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	63.892.783,45
Decorrentes de acordo (253)	R\$	36.871.324,14
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	3.634,46

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.899.561,06
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	21.170.467,82

Imposto de renda (259)	R\$ 1.893.358,06
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$ 0,00



10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 4 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e de - casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0001520-36.2024.5.09.0015	25/03/2026	368
0001520-36.2024.5.09.0015	25/03/2026	368
0001520-36.2024.5.09.0015	25/03/2026	368
0001520-36.2024.5.09.0015	25/03/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019 devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	84



Conhecimento	Aguardando término dos prazos	15
Conhecimento	Análise do conhecimento	2
Conhecimento	Cumprimento de providências	10
Conhecimento	Elaborar sentença	16
Conhecimento	Fazer conclusão	5
Conhecimento	Sobrestamento	17
Conhecimento	Triagem inicial	17
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	23
Execução	Aguardando término dos prazos	47
Execução	Análise de Execução	57
Execução	Cumprimento de providências	8
Execução	Elaborar sentença	11
Execução	Sobrestamento	77
Liquidação	Aguardando audiência	1
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	34
Liquidação	Aguardando término dos prazos	18
Liquidação	Sobrestamento	4



Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 25/05/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 26.05.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 25/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução



Constatou-se nos autos nº 0000213-45.2022.5.09.0006: há petição classificada como "embargos à execução" (03/03/2026), mas com a sentença de 20/03/2026 foi lançado movimento de julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000213-45.2022.5.09.0006	03/03/2026
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000760-53.2025.5.09.0015	04/03/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000644-28.2017.5.09.0015	31/03/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000644-28.2017.5.09.0015	07/04/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0001072-68.2021.5.09.0015	23/04/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0001272-41.2022.5.09.0015	27/04/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000246-37.2024.5.09.0015	28/04/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000757-74.2020.5.09.0015	28/04/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0001092-20.2025.5.09.0015	28/04/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000757-74.2020.5.09.0015	02/05/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000061-62.2025.5.09.0015	06/05/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000246-37.2024.5.09.0015	07/05/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000148-18.2025.5.09.0015	08/05/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0001539-08.2025.5.09.0015	18/05/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000106-03.2024.5.09.0015	20/05/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001253-30.2025.5.09.0015	21/05/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001039-15.2020.5.09.0015	22/05/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000248-75.2022.5.09.0015	22/05/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	3098600-71.2009.5.09.0015	22/05/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0801400-97.2000.5.09.0015	23/05/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0000610-72.2025.5.09.0015	25/05/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	437	34,22%
Mandado	428	33,52%
Mandado de Citação	214	16,76%
Mandado de Penhora	163	12,76%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	17	1,33%
Mandado de Constatação	15	1,17%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,16%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,08%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%

Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Total	1277	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 25/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
LUCIANA FISCHER	0010652-98.2016.5.09.0015	06/03/2026	Mandado de Penhora
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000913-28.2021.5.09.0015	14/04/2026	Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0002007-89.2013.5.09.0015	17/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
SERGIO LUIZ SOARES MARIANI	0000224-47.2022.5.09.0015	29/04/2026	Mandado de Citação
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	0000652-87.2026.5.09.0015	07/05/2026	Mandado de Penhora
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	0012010-98.2016.5.09.0015	08/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000984-93.2022.5.09.0015	08/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000203-81.2016.5.09.0015	08/05/2026	Mandado
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	0000984-93.2022.5.09.0015	08/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000325-45.2026.5.09.0015	11/05/2026	Mandado
EDUARDO ONO	0000192-03.2026.5.09.0015	12/05/2026	Mandado de Citação
NADIR GRIS	1405700-19.2001.5.09.0015	12/05/2026	Mandado

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.



Processo	Situação
0000741-81.2024.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 11-11-2025; Dados bancários indicados em 13-11-2025; Alvará expedido em 13-11-2025 (0 dias).
0001142-80.2024.5.09.0015	Despacho determinando liberação de valores em 28-11-2025; Alvará expedido em 01-12-2025 (3 dias).
0001553-26.2024.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 31-03-2026; Alvarás expedidos em 06-04-2026 (6 dias).



Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000352-67.2022.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 24-03-2026; Alvará expedido em 21-04-2026 (28 dias).
0001226-47.2025.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 06-04-2026; Alvará expedido em 06-05-2026 (30 dias).
1873000-49.2009.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 17-03-2026; Alvará expedido em 06-04-2026 (20 dias).
0000114-48.2022.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 15-04-2026; Decurso do prazo para oposição de embargos em 28-04-2026; Não houve expedição de alvará até a data da análise, em 19-05-2026 (21 dias).
0000708-91.2024.5.09.0015	Despacho determinando a liberação de valores em 31-03-2026; Alvarás expedidos em 24-04-2026 (24 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 25/05 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.703** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **761** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

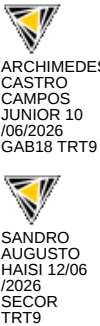
12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 25/05/2026, constatou-se que 4 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
	0000084-	VILSON LUIZ		

1	08.2025.5.09.0015	WESOLOVSKI	Aguarda Laudo	03/10/2025
2	0000597-73.2025.5.09.0015	GUSTAVO MERHEB PETRUS	Aguarda Laudo	08/10/2025
3	0001286-20.2025.5.09.0015	RITA WENGRZ YNOVSKI	Aguarda Laudo	28/11/2025
4	0001298-68.2024.5.09.0015	PAULIANE CKROH	Aguarda Laudo	04/12/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **19 a 20/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000420-80.2023.5.09.0015	Decisão de homologação de cálculos proferida em 26-03-2026; Atualização da conta e intimação para impugnar a execução em 19-05-2026 (54 dias).
0001515-44.2024.5.09.0005	Despacho determinando conta geral e outras providências em 27-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 19-05-2026 (53 dias).
0000134-68.2024.5.09.0015	Decisão determinando consulta aos convênios em 10-02-2026; Não houve cumprimento integral até a data da análise, em 19-05-2026 (98 dias).
0335300-89.2004.5.09.0015	Despacho determinando baixa de restrição proferido em 12-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 19-05-2026 (68 dias).
0000324-60.2026.5.09.0015	Juntada de documento em 26-03-2026; Não houve remessa dos autos à conclusão até a data da análise, em 19-05-2026 (54 dias).
0000417-62.2022.5.09.0015	Despacho proferido em 05-02-2026; Não houve cumprimento integral até a data da análise, em 19-05-2026 (103 dias).
0000221-92.2022.5.09.0015	Despacho proferido em 20-03-2026 pendente de cumprimento. Há petição de 04-04-2026 não apreciada até a data da análise, em 19-05-2026 (60 dias).
0000727-05.2021.5.09.0015	Processo pendente de expedição de certidão de habilitação de crédito desde 20-03-2026 (60 dias).
0000051-57.2021.5.09.0015	Despacho determinando consulta de convênios em 23-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 19-05-2026 (57 dias).
0001345-76.2023.5.09.0015	Petição apresentada em 25-02-2026; Não houve apreciação da petição até a data da análise, em 19-05-2026 (83 dias).
0000502-09.2026.5.09.0015	Processo na tarefa para fazer conclusão ao magistrado desde 09-04-2026 (40 dias).
0000507-56.2011.5.09.0015	Mandado de citação expedido em 14-05-2026 sem a devida classificação.
0001005-06.2021.5.09.0015	Mandado de citação expedido em 23-04-2026 sem a devida classificação.
0001481-88.2014.5.09.0015	Mandado de penhora expedido em 20-03-2026 sem a devida classificação.
0001228-17.2025.5.09.0015	Mandado de intimação expedido em 10-12-2025 sem a devida classificação.
0000084-08.2025.5.09.0015	Intimação ao contador para apresentar cálculos. No entanto, foi revisto o despacho para intimar novamente as partes da Sentença de Mérito. Perícia pendente no painel de perícias.
0000597-73.2025.5.09.0015	Intimação ao perito médico ortopedista acerca da nomeação em 09-10-2025; Não houve manifestação do perito até a data da análise, em 19-05-2026 (222 dias).
0001286-20.2025.5.09.0015	Intimação à perita em 12-11-2025; Perícia designada para 04-02-2026 e redesignada para 29-05-2026.
0011303-33.2016.5.09.0015	Bloqueio SISBAJUD realizado em 10-10-2024 (Protocolo nº 20240018601995) sem desdobramento até a data da análise, em 19-05-2026 (586 dias).
0000418-76.2024.5.09.0015	Bloqueio SISBAJUD realizado em 05-03-2025 (Protocolo nº 20250028570652) sem desdobramento até a data da análise, em 19-05-2026 (440 dias).
0000124-58.2023.5.09.0015	Bloqueio SISBAJUD realizado em 27-03-2025 (Protocolo nº 20250028570652) sem desdobramento até a data da análise, em 19-05-2026 (418 dias).
0000325-79.2025.5.09.0015	Decisão de homologação de cálculos proferida em 05-04-2026; Não houve elaboração da conta e intimação para pagamento até a data da análise, em 20-05-2026 (45 dias). Apesar de estar sem movimento desde 05/04/2026, há um GIGS com data para 10/06/2026 cadastrado nos autos.
0819900-36.2008.5.09.0015	Decisão proferida em 07-01-2026 pendente de cumprimento até a data da análise, em 20-05-2026 (133 dias).
0000930-93.2023.5.09.0015	Sentença proferida em 23-03-2026 pendente de cumprimento até a data da análise, em 20-05-2026 (58 dias).
	Despacho determinando convênio proferido em 02-04-2026; Não houve cumprimento até a data da



3647700-06.2007.5.09.0015	análise, em 20-05-2026 (48 dias). Apesar de estar sem movimento desde 02/04/2026, há um GIGS com data para 17/06/2026 cadastrado nos autos.
0011399-48.2016.5.09.0015	Despacho determinando convênios proferido em 30-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 20-05-2026 (51 dias).
0000063-47.2016.5.09.0015	Petição de 17-04-2026 pendente de apreciação até a data da análise, em 20-05-2026 (33 dias). Apesar de estar sem movimento desde 17/04/2026, há um GIGS com data para 23/06/2026 cadastrado nos autos.
0000480-82.2025.5.09.0015	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000041-42.2023.5.09.0015	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0000522-15.2017.5.09.0015	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 33,52% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve cumprir o item III do despacho de 10/03/2026 dos autos 0000324-60.2026.5.09.0015.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 23/03/2026 dos autos 0000051-57.2021.5.09.0015.

A secretaria deve cumprir a decisão de 05/04/2026 dos autos 0000325-79.2025.5.09.0015.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001345-76.2023.5.09.0015, 0000502-09.2026.5.09.0015 e 0000063-47.2016.5.09.0015.

A secretaria deve cumprir a sentença de 23/03/2026 e o despacho de 09/04/2026 dos autos 0000930-93.2023.5.09.0015.

A secretaria deve cumprir o despacho de 02/04/2026 dos autos 3647700-06.2007.5.09.0015.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 91 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 7 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 17 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.



15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.



Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 15ª VT de Curitiba tem 54 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A grande maioria são contas recursais identificados pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja lista fora encaminhada à VT neste mês de maio de 2026. A VT tem demonstrado bastante empenho nas ações do garimpo, saneando dezenas de contas nos últimos 12 meses.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores CARLOS HENRIQUE VIOTTO SANTOS e GERALDA DO VALLE CORDEIRO são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na



conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Apresentar plano de trabalho para sanear os processos arquivados com saldo em conta judicial.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 53,03% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 25/05/2026, este percentual era de 55,46% o que demonstra o empenho das Magistradas em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 107,58%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 108 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000125-12.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 10
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 12/06
/2026
SECOR
TRT9

